



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 9.478, de 21 de Março de 2024.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ecoporanga/ES.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sr^a. **FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante de provimento de comissão de **COORDENADOR DA ÁREA DE TRANSPORTE DA SAÚDE**, conforme Lei Municipal nº 1.659/14, da Estrutura Administrativa da Prefeitura deste Município de Ecoporanga-ES, a partir de **20/03/2024**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a data de 20/03/2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Março (03), do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ELIAS DAL' COL
Prefeito Municipal

Publicado em: 21/03/2024

Órgão: Mural